C.M.A.R.
Proc. nº_2585/2016_
Folha _____01____

Rubrica

PROJETO DE LEI 065 /2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **RUA NOVA**, o logradouro público conhecido como Rua Projetada 06, localizado no Bairro Areal – 2º Distrito do Município de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação antiga dos moradores do Bairro Areal, para que haja denominação das Ruas do bairro e regularização mediante a Empresa Brasileira de correios e telégrafos (ECT), saneamento básico, asfaltamentos dentre outras benfeitorias. Necessário o atendimento a denominação do logradouro publico. Tendo como intuito, portanto apenas de levar a dignidade aos que residem na aludida rua. Em anexo segue o croqui da rua em tela.

Angra dos Reis, em 04 de agosto de 2016

Vereador